



## EDITAL

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público,** em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 16-09-2020, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

**PROJETO DE ARQUITETURA:** Com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto de arquitetura, em nome de Jorge Manuel Pratas Reis, referente à alteração de muro, sito na Rua Movimentos das Forças Armadas, n.º 46, em Brotas, de harmonia com o Parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi **deliberado por unanimidade** conceder um **prazo de seis meses** para a apresentação do projeto de estabilidade ou termo de responsabilidade subscrito por técnico responsável por esse projeto que ateste que a operação não carece dessa especialidade, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do regime Jurídico da Urbanização e Edificação

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES - ALTERAÇÕES:** aprovar o projeto de especialidades de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, em nome de Manuel Silva da Rosa, Processo 17/2018.

**EMISSÃO DE CERTIDÕES:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir pareceres favoráveis deferindo os pedidos de harmonia com os pareceres da Divisão de Obras e Urbanismo de:

- João Luís Boino Anania, solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 449 da Freguesia de Pavia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 424 da mesma freguesia;

- Aldina de Fátima Ramos Cabeças Vieira, solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 696 da Freguesia de Pavia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1161 da mesma freguesia, localizado na Rua 25 de

abril, n.º 19;

- Luis Manuel Ameixeira Caeiro, solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1180 da Freguesia de Pavia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 514 da mesma freguesia, localizado na Travessa dos Moinhos.

### **3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da 3ª Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, para o ano de 2020 e enviá-la à Assembleia Municipal para aprovação, de harmonia com o artigo 25, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **CONSULTA PRÉVIA CPR 12/2020, REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da minuta do contrato do procedimento tipo Consulta Prévia CPR 12/2020, Requalificação do Mercado Municipal de Mora—Viveiro de Empresas, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2020.

### **3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. Mais deliberou por unanimidade aprovar a assunção dos compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta 3ª alteração modificativa. Também deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal a referida proposta da 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração para deliberação.

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:

- Em que determinou aprovar o auto de medição n.º 02, referente aos trabalhos contratuais da empreitada



com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", valor de - 1.134,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor total de trabalhos a menos de 1.202,04€ (mil, duzentos e dois euros e quatro cêntimos).

Mais determino que o valor dos referidos trabalhos a menos seja pago pelo empreiteiro J.A.V. - Materiais de Construção, Lda ao Município de Mora, uma vez que os mesmos foram pagos em fatura anterior;

- **Em que determinou**, aprovar o Cálculo Definitivo da Revisão de Preços, anexo ao presente despacho, referente à empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", tendo sido apurado o valor de 0,00€ (sem IVA);

- **Em que determinou**, aprovar a Conta Final, anexa ao presente despacho, referente à empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", tendo sido apurado o valor final de 19.045,00€ (sem IVA);

- **Em que determinou**, aprovar a Conta Final, anexa ao presente despacho, referente à empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Equipamento", tendo sido apurado o valor final de 57.540,00€ (sem IVA);

- **Em que determinou**, autorizar a funcionária Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, a praticar o regime de teletrabalho no período compreendido entre 24 de agosto e 11 de setembro de 2020. De referir que apesar de estar em regime de teletrabalho, sempre que haja necessidade do serviço, a referida funcionária deverá deslocar-se aos serviços da Câmara Municipal;

- **Em que determinou**, que devido ao facto de prestar manutenção e acertar o Relógio da Torre em Mora, seja dado 5 dias úteis de descanso, por ano, ao Funcionário Teotónio Manuel Carapinha;

- **Em que determinou**, adjudicar à Cármen Judite dos Santos Vieira Pires - NIF: 227956702 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Prestação de serviços na área da componente de apoio à família no Jardim de Infância de Pavia" pelo valor de 3.713,92€ (três mil, setecentos e treze euros e noventa e dois cêntimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. **Mais determinou** que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o mesmo resulta da conjugação do

caderno de encargos com o conteúdo da proposta. **Designou** como Gestor do Contrato a Técnico Superior José Joaquim Marques Ramalho, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;

**PRÉMIO JOVEM CIENTISTA DO ANO DE 2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um prémio monetário no valor de **1.000, 00€** ao **Dr. Francisco J. Oficialdegui, vencedor do concurso ao "Prémio Jovem Cientista do Ano de 2019"**, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor e de acordo com o Regulamento do Núcleo de Investigação. O **Crédito Agrícola Mútuo Moravis**, patrocinará este prémio com a atribuição na íntegra desse mesmo valor.

**CATÁLOGO EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS BASEADAS NO PCI DO ALENTEJO E RIBATEJO - PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL - EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS - VIVER OS VINHOS E AS VINHAS DE CABEÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o **Projeto Experiências Turísticas - Viver os Vinhos e as Vinhas de Cabeção - Património Cultural Imaterial/Catálogo Experiências Turísticas baseadas no PCI do Alentejo e Ribatejo**, de harmonia com a informação dos **Fundos Comunitários**.

**PRONUNCIA SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA ACCÃO SOCIAL, PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção da Vereadora **Paula Cristina Calado Chuço, não aceitar a transferência de competências na Área da Ação Social**, de acordo com a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou remeter esta matéria à **Assembleia Municipal** para deliberação e informar a DGAL da deliberação dos órgãos municipais.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS



Mora, 21 de setembro de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Eng<sup>o</sup>. Luís Simão Duarte de Matos